



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
Subseção Judiciária de Juína

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO - 24597756

(para contratações diretas de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 20487579

<b>ID (PAC):</b>
<b>A. Descrição sucinta do objeto</b>
Aquisição de serviços especializados de buffet/coffee break para a inauguração da usina fotovoltaizada Subseção de Juína. A inauguração realizar-se-á no dia 16/03/2026 as 10:00hs recepcionando autoridades, agentes políticos, servidores do TRF1 e demais convidados.
<b>B. Justificativa expressa para a contratação</b>
<b>A contratação é necessária para/porque</b> <i>(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)</i>
Visa o fornecimento de lanche para as autoridades e demais pessoas presentes na cerimonia de inauguração da usina fotovoltaizada Subseção de Juína.
<b>A não contratação implicará</b> <i>(expor as consequências advindas da não contratação)</i>
O não fornecimento de lanches para os convidados da inauguração da usina fotovoltaizada Subseção de Juína.
<b>C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais</b>
A proposta está em consonância com o Plano Estratégico da Justiça Federal - <a href="#">PEJF 2021-2026</a> , associando-se ao macrodesafio "Garantia dos direitos fundamentais" e ao objetivo estratégico "Elevar a qualidade dos serviços prestados".
<b>D. Proposta de solução</b>
<b>D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução</b>
O valor estimado total da contratação é de R\$ 1.800,00, considerando a média de preços.
<b>D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução</b>
Não se aplica
<b>E. Requisitos da solução escolhida</b>

**E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos** (e análise das contratações anteriores)

Grupo	item	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário
1	1	Aquisição de buffet/coffee break para aproximadamente 40 (oitenta) pessoas.	unidade	01	R\$ 3.600,00
		Valor Total			R\$ 3.600,00

Empresa deve ser especializada em serviços de buffet.

Não houve contratação anterior

**E.2. Critérios de sustentabilidade**

**Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).**

Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.

Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

A contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços e fiscalizar o uso.

Obedecer às normas técnicas de saúde, higiene e segurança do trabalho de acordo com o estabelecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego

**E.3. Critérios de acessibilidade**

Não se aplica

**E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos**

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	<b>Justificativa</b> Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.

Não se aplica

<b>F. Descrição da solução como um todo</b>
<b>F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes</b>
Não se aplica
<b>F.4. Descrição integral da solução</b>
Aquisição de serviço especializado em buffet para atender a cerimonia de inauguração da nova sede da Subseção de Juína.
<b>G. Declaração de viabilidade</b>
Declaro que a solução escolhida é viável de ser implantada, com base nas informações relatadas no ETP.
<b>H. Nome e assinatura dos responsáveis pela <u>elaboração</u> e pela <u>revisão, supervisão e controle de qualidade</u> do ETP</b>
Responsável pela elaboração: <i>(servidor da unidade requisitante)</i>
Euzebio Amorim Filho SESAP-JNA
Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: <i>(diretor)</i>



Documento assinado eletronicamente por **Euzebio Amorim Filho, Analista Judiciário**, em 26/02/2026, às 13:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24597756** e o código CRC **E3C5FF14**.